



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS  
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ofício n.º 57/2026 – CM/GP

Indianópolis-MG, 31 de março de 2026.

A Sua Excelência o Senhor  
Selmo Alves de Souza  
Prefeito Municipal  
Indianópolis-MG

Assunto: **Encaminha proposição de lei, para sanção.**

Senhor Prefeito,

Encaminhamos a Vossa Excelência, para sanção, a **Proposição de Lei n.º 72, de 2026**, que concede revisão geral anual da remuneração dos servidores do Poder Legislativo do Município de Indianópolis, Estado de Minas Gerais.

Atenciosamente,

*Clodoaldo José Borges*  
CLODOALDO JOSÉ BORGES  
Presidente da Câmara

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS/MG

Protocolo n.º 338

Data: 03/04/26

Assunto: Encaminhamento

*[Assinatura]*  
RESPONSÁVEL PELO PROTOCOLO